



ORDEM DE SERVIÇO N° 004/2016

**Determina medidas a serem tomadas com vista ao encerramento do mandato.**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Exmo. Sr. Ademir Antônio Presotto, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir gastos com vistas ao encerramento do mandato em exercício e a obrigatoriedade de atender a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal, reduziu as alíquotas de inúmeros impostos, o que implicou, nos últimos meses, a redução considerável no valor do retorno aos Municípios e Estados, numa proporção imprevisível e sem vislumbre de melhora;

**CONSIDERANDO** que arrecadação tende a permanecer na média dos últimos três meses o que, indubitavelmente, causa um desequilíbrio nas contas municipais, tendente a dificultar o atendimento à legislação inerente ao término de mandato,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Fica determinado a todos os servidores municipais, com vista à necessária redução de gastos, que sejam tomadas, de imediato, as seguintes providências:

- a) Não serão iniciadas novas obras;
- b) Deverá ser verificada a possibilidade de paralização temporária das obras em andamento;
- c) Sejam desligados os aparelhos eletrônicos (computadores, impressoras e outros) e lâmpadas no final do expediente;
- d) Sejam verificadas ao final do expediente todas as torneiras para que não haja pingos ou goteiras;
- e) Seja reduzido o número de autorizações de exames e demais rotinas, mantendo-se somente os de Urgência e Emergência;
- f) Seja restringido o uso de máquinas, equipamentos móveis e veículos do Município;



- g) Seja reduzido ao mínimo necessário à utilização do Xerox, Fax, Telefone e do Material de Expediente, reforçando a Ordem anteriormente expedida;
- h) Sejam suspensos os contratos administrativos de natureza não continuada;
- i) As compras serão autorizadas somente pelo Chefe do Executivo, ficando limitadas a situações de extrema urgência.
- j) Todos os serviços e compras serão suspensos no dia 09/12/2016, mantendo-se somente os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza de prédios públicos.**
- k) Os pedidos de empenho de qualquer natureza será encerrado no dia 09/12/2016, com a entrega das respectivas notas fiscais, impreterivelmente até o dia 12/12/2016, às 13 horas.**

**Art. 2º** A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito até 31 de dezembro de 2016.

Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2016.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**